

## MPF investiga por que Rondônia ainda não aderiu a acordo federal de combate à violência contra a mulher

O Ministério Público Federal (MPF) instaurou procedimento preparatório para apurar as razões que levaram o estado de Rondônia a não aderir ao acordo de cooperação técnica proposto pela União para o enfrentamento à violência contra a mulher.

A iniciativa busca integrar o funcionamento da Central Ligue 180 às redes estaduais de atendimento e proteção às vítimas de violência de gênero.

Leia mais na **pág. 03**

### Prefeitura de Cacoal realiza manutenção da Linha 11 na Terra Indígena Sete de Setembro



Os trabalhos incluem a recuperação de pontos críticos, patrulamento e adequações em trechos que apresentavam dificuldades de acesso.

PÁGINA 04

### TCE apura possível prejuízo de quase R\$ 1 milhão em contrato da Prefeitura de São Francisco do Guaporé



Auditoria aponta indícios de superfaturamento e falhas na execução de contrato de horas-máquina.

PÁGINA 05



A iniciativa busca integrar o funcionamento da Central Ligue 180 às redes estaduais de atendimento e proteção às vítimas de violência de gênero.



### Delegado Camargo protocola projeto para suspender privatização da água e esgoto em Rondônia

PÁGINA. 02

### Polícia Militar Mirim de Ariquemes recebe novos instrumentos para fortalecer banda musical



Novos equipamentos fortalecem as atividades da banda e ampliam as oportunidades de formação para crianças e adolescentes.

PÁGINA 06

### TCE multa prefeitos e mantém nulidade de licitação para transporte de resíduos em Rondônia



Após sucessivas deliberações, constatou-se a permanência do descumprimento.

PÁGINA 04

# Delegado Camargo protocola projeto para suspender privatização da água e esgoto em Rondônia

O deputado estadual Delegado Camargo (Podemos) protocolou na Assembleia Legislativa de Rondônia um Projeto de Decreto Legislativo que pretende suspender os efeitos do Edital de Concorrência Pública Internacional nº 90496/2025 e da Resolução nº 2/2026, que autorizam o andamento do processo de concessão regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em 40 municípios do estado.

O processo de concessão, conduzido pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações (Supel), prevê investimentos estimados em R\$ 8,47 bilhões e tem leilão marcado para o dia 29 de setembro, na Bolsa de Valores (B3), em São Paulo. A concessão terá prazo de 35 anos e integra a política estadual de universalização dos serviços de saneamento básico.

Na justificativa do projeto, o parlamentar argumenta que o processo envolve um serviço essencial e requer

maior transparência e controle legislativo. Entre os pontos questionados estão dispositivos que permitem alterações nas minutas do edital e do contrato, além da necessidade de esclarecimentos sobre mecanismos de tarifa social, metas de universalização dos serviços, subsídios entre municípios e critérios de fiscalização da futura concessionária.

Segundo o deputado, também é necessário ampliar a participação dos municípios e da sociedade nas discussões sobre o modelo de concessão, diante dos impactos econômicos e sociais que a medida poderá produzir ao longo das próximas décadas.

Caso seja aprovado pela Assembleia Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo suspenderá temporariamente os efeitos do edital e da resolução até que o Poder Executivo apresente esclarecimentos sobre os pontos levantados e demonstre a regularidade do procedimento.

## Ex-secretário de Saúde de Colorado do Oeste é condenado por improbidade administrativa



**Sentença também proíbe Gilmar Vedovoto Gervásio de contratar com o poder público por três anos.**

O ex-secretário municipal de Saúde de Colorado do Oeste, Gilmar Vedovoto Gervásio, foi condenado por improbidade administrativa em ação que apurou o direcionamento da locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Clínica Municipal de Fisioterapia. A sentença foi proferida pelo juiz Fabrício Amorim de Menezes, da 2ª Vara de Colorado do Oeste, e ainda cabe recurso.

Segundo a decisão, o procedimento administrativo foi conduzido de forma irregular, com indícios de que o imó-

vel já havia sido previamente escolhido antes da abertura formal do processo. O magistrado concluiu que os atos posteriores serviram apenas para dar aparência de legalidade à contratação, frustrando o caráter competitivo exigido pela legislação.

As provas reunidas pelo Ministério Público de Rondônia incluem documentos e depoimentos que apontaram inconsistências na tramitação do processo, como a realização de vistoria antes da solicitação oficial da locação e a inclusão posterior de cotações de imóveis incompatíveis com as exigências do projeto. A Justiça entendeu que o ex-secretário participou diretamente da contratação ao assinar documentos como justificativa da locação, projeto básico, autorização da despesa, contrato e termo aditivo.

Como penalidade, Gilmar Vedovoto foi condenado ao pagamento de multa civil equivalente a oito vezes o valor da



**Parlamentar quer sustar edital de R\$ 8,47 bilhões e resolução que autorizou o processo; proposta também aponta riscos sobre tarifa, fiscalização, metas de universalização e alterações no contrato.**

O projeto será analisado pelas comissões permanentes da Assembleia Legislativa antes de seguir para votação em plenário. Enquanto isso, o processo de concessão continua seguindo o cronograma estabelecido pelo Governo do Estado, salvo eventual decisão legislativa ou judicial que determine sua suspensão.

última remuneração recebida no cargo, quantia que será apurada na fase de cumprimento da sentença. Também foi proibido de contratar com o poder público ou receber incentivos fiscais e creditícios pelo prazo de três anos, após o trânsito em julgado.

Outros três investigados firmaram Acordos de Não Persecução Cível com o Ministério Público, assumindo obrigações para reparação dos danos, razão pela qual o processo prosseguiu apenas em relação ao ex-secretário.

Na sentença, o juiz destacou que houve comprovação de dolo específico, requisito previsto na atual Lei de Improbidade Administrativa, e concluiu que a conduta violou os princípios da legalidade, impessoalidade e concorrência que regem a administração pública. Além das sanções aplicadas, o ex-secretário também foi condenado ao pagamento das custas processuais.

**DIÁRIO RO**  
diarioro.com.br

Empresa Jornalística Voz Regional  
CNPJ: 10.483.593/0001-48

Fundado em 19 de Novembro de 2008

Avenida Campos Sales, 5156 -  
CEP: 76808-458 - Porto Velho - Rondônia

Jornalismo  
(69) 3224-2485  
jornalismo.diarioro@gmail.com

**REDAÇÃO**  
Rua General Osório, 243,  
Centro - Porto Velho - RO

Redação  
diarioderondonia@gmail.com

**Comercial**  
vozregionaladm@gmail.com  
(69) 99264-1811

Os artigos e matérias são de responsabilidade dos seus autores e não refletem a opinião do veículo.

# MPF investiga por que Rondônia ainda não aderiu a acordo federal de combate à violência contra a mulher



**A iniciativa busca integrar o funcionamento da Central Ligue 180 às redes estaduais de atendimento e proteção às vítimas de violência de gênero.**

O Ministério Público Federal (MPF) instaurou procedimento preparatório para apurar as razões que levaram o estado de Rondônia a não aderir ao acordo de cooperação técnica proposto pela União para o enfrentamento à violência contra a mulher. A iniciativa busca integrar o funcionamento da Central Ligue 180 às redes estaduais de atendimento e proteção às vítimas de violência de gênero.

A investigação foi aberta após a divulgação de que o estado está entre as oito unidades da federação que ainda não aderiram ao pacto. O objetivo do acordo é fortalecer o fluxo de envio, recebimento e monitoramento de denúncias registradas pelo Ligue 180, promovendo a integração entre órgãos de segurança pública, assistência social, saúde e demais instituições responsáveis pelo atendimento às mulheres ví-

timas de violência.

O despacho de instauração, assinado pelo procurador regional dos Direitos do Cidadão, Raphael Luis Pereira Bevilacqua, menciona dados preocupantes sobre a violência de gênero em Rondônia. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o estado liderou o ranking nacional de feminicídios em 2022, com taxa de 3,1 mortes por 100 mil habitantes. Em 2025, Rondônia ocupou a segunda posição entre as unidades federativas com maior índice desse tipo de crime, atrás apenas do Acre.

Conforme informações do procedimento, a implementação do acordo não implica novos custos financeiros para os estados, pois foca na integração e na padronização de dados e sistemas. A finalidade é aprimorar o atendimento às vítimas e subsidiar a formulação de políticas públicas de enfrentamento à criminalidade contra a mulher.

Como primeiras diligências, o MPF solicitou informações ao Ministério das Mulheres para esclarecer se ainda existem tratativas para a adesão de Rondônia ao acordo, se o estado apresentou justificativas técnicas para a negativa e quais órgãos estaduais participam das negociações.

Também foram expedidos ofícios

à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (Sesdec) de Rondônia e ao Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO). O MPF questionou a Sesdec sobre os motivos da não adesão e quais pastas participam das conversas. Ao MPRO, solicitou informações sobre eventuais discussões ou procedimentos locais relacionados ao tema.

## TCE multa prefeitos e mantém nulidade de licitação para transporte de resíduos em Rondônia

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) aplicou multa a quatro prefeitos por descumprimento de determinações relacionadas a uma licitação considerada irregular para a contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos. A decisão também reafirma a ilegalidade do procedimento licitatório e da ata de registro de preços realizada pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia (CIMCERO).

Foram multados os prefeitos João José de Oliveira (Nova União), Armano Bernardo da Silva (Seringueiras), Síneio José de Souza (Cerejeiras) e Osmy Toledo de Souza (Teixeirópolis). Cada gestor recebeu multa individual de R\$ 24.300 por, segundo o Tribunal, deixar de cumprir, sem justificativa, determinações expedidas pela Corte de Contas.

O processo teve origem em fiscalização instaurada para verificar o cumprimento de decisões anteriores do TCE, que já haviam declarado ilegal o pregão eletrônico e a ata de registro de preços destinada à futura contratação de empresa especializada para o transporte de resíduos sólidos dos municípios consorciados ao CIMCERO.

Na decisão, o Tribunal determinou que os municípios se abstivessem de prorrogar contratos derivados da licitação anulada, realizassem novo procedimento licitatório e comprovassem a adoção dessas providências perante a Corte de Contas.

Segundo o relator do processo, conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello, mesmo após sucessivas notificações e reiterações das determinações, os gestores permaneceram em situação de



**Após sucessivas deliberações, conforme o parecer o conselheiro, e reiterações das ordens expedidas, constatou-se a permanência do descumprimento.**

descumprimento, o que motivou a aplicação das penalidades.

O acórdão foi publicado na última terça-feira (7), no âmbito do Processo nº 00055/2026. A decisão reforça a atuação do Tribunal de Contas na fiscalização da legalidade das contratações públicas e no acompanhamento do cumprimento de suas determinações pelos gestores municipais.

# Prefeitura de Cacoal realiza manutenção da Linha 11 na Terra Indígena Sete de Setembro

A Prefeitura de Cacoal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura (SEMA-GRI), está realizando serviços de manutenção e recuperação da Linha 11, importante via de acesso localizada na Terra Indígena Sete de Setembro, território do povo Paiter Suruí.

A ação tem como objetivo melhorar as condições de trafegabilidade, garantindo mais segurança e mobilidade para moradores, produtores rurais e demais usuários da estrada.

Os trabalhos incluem a recuperação de pontos críticos, patrolamento e adequações em trechos que apresentavam dificuldades de acesso, especialmente durante o perí-

odo chuvoso. A estrada é considerada fundamental para o deslocamento das famílias da região e para o transporte da produção agrícola, contribuindo diretamente para o desenvolvimento local.

Segundo a Secretaria Municipal de Agricultura, a manutenção faz parte do cronograma contínuo de recuperação das estradas vicinais do município, buscando oferecer melhores condições de tráfego e fortalecer a infraestrutura rural.

A região possui grande importância para a economia agrícola de Cacoal, especialmente durante a colheita do café, período em que o fluxo de veículos aumenta consideravelmente de-

vido ao transporte da produção. Com a recuperação da via, os produtores ganham mais segurança, agilidade e eficiência no escoamento da safra.

O prefeito Tony Pablo destacou que os investimentos em infraestrutura rural são essenciais para garantir o desenvolvimento das comunidades e fortalecer a produção agrícola do município.

“Quem produz não pode ficar parado por causa de estrada ruim. Nossa gestão tem o compromisso de levar infraestrutura para todas as regiões do município, especialmente para áreas que possuem forte atividade agrícola. A recuperação da Linha 11 garante mais segurança, reduz



**Os trabalhos incluem a recuperação de pontos críticos, patrolamento e adequações em trechos que apresentavam dificuldades de acesso.**

custos de transporte e assegura que a produção chegue ao destino sem prejuízos. Estamos investindo onde realmente faz diferença para a população e para o crescimento de Cacoal”, afirmou o prefeito Tony Pablo.

A Prefeitura de Cacoal reforça que as

ações de manutenção das estradas rurais continuarão sendo realizadas em diversas localidades, beneficiando comunidades, produtores e trabalhadores que dependem diariamente dessas vias para locomoção e transporte de suas atividades produtivas.



# TCE determina concurso público e cobra redução de irregularidades em cargos comissionados em Candeias



**Tribunal dá prazo para publicação de edital e exige adequação dos cargos comissionados à Constituição Federal.**

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) determinou que a Prefeitura de Candeias do Jamari publique, no prazo de 180 dias, o edital de um concurso público para recompor o quadro de servidores efetivos do município. A decisão também estabelece prazo de 90 dias para que a administração defina, por meio de lei,

as atribuições essenciais dos cargos comissionados existentes na estrutura administrativa.

A medida foi tomada após representação do Ministério Público de Contas (MPC-RO), que apontou excesso de cargos comissionados e a utilização desses servidores em funções técnicas, operacionais

e administrativas que, segundo a Constituição Federal, deveriam ser exercidas por servidores concursados. O processo também questiona a proporcionalidade entre cargos efetivos e comissionados na administração municipal.

Durante a instrução do processo, a Prefeitura informou que promoveu alterações na estrutura administrativa por meio de novas leis municipais, extinguindo gradativamente parte dos cargos comissionados e reorganizando o quadro funcional. Apesar disso, a equipe técnica do Tribunal concluiu que as medidas adotadas ainda não foram suficientes para regularizar a situação.

A inspeção realizada pelo TCE verificou que permanecem centenas de cargos de livre nomeação e exoneração, muitos deles relacionados a atividades permanentes da administração pública.

Também foi constatada a ausência de definição legal clara sobre as atribuições e requisitos de diversos cargos comissionados, o que dificulta a verificação de sua compatibilidade com as funções de direção, chefia e assessoramento previstas na Constituição.

Na decisão, o conselheiro Paulo Curi Neto reconheceu que a Prefeitura iniciou providências para corrigir as irregularidades, mas determinou que o mu-

nicipio avance na realização do concurso público e na adequação da legislação municipal. O prefeito Lindomar Barbosa Alves, o secretário municipal de Administração, Ediney Marcio Assumpção Quadros, e a controladora-geral, Sônia Regina da Silva Araújo, foram notificados para cumprir as determinações.

O processo permanecerá sob acompanhamento do Tribunal de Contas até o encerramento dos prazos fixados. Após esse período, a Corte avaliará se as determinações foram cumpridas e dará continuidade à análise da representação, podendo adotar novas medidas caso as irregularidades persistam.

# TCE apura possível prejuízo de quase R\$ 1 milhão em contrato da Prefeitura de São Francisco do Guaporé

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO) converteu em Tomada de Contas Especial o processo que investiga possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 087/2025, firmado pela Prefeitura de São Francisco do Guaporé para locação de patrulha mecanizada, horas-máquina e caminhões destinados à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. A decisão aponta indícios preliminares de dano ao erário de R\$ 992.880,31.

Segundo o TCE, a investigação teve início após denúncia encaminhada à Ouvidoria da Corte. Auditoria técnica identificou falhas na liquidação das despesas, inconsistências nos registros de execução dos serviços e indícios de pagamento por horas-máquina sem comprovação documental suficiente.

Também foram apontadas possíveis jornadas superiores às consideradas compatíveis para os operadores, sem apresentação de controles de ponto, escalas de trabalho ou documentação trabalhista que justificasse as horas excedentes.

O relatório técnico também identificou possível sobrepreço na contratação, em razão da ausência de utilização de referências oficiais de preços para determinados equipamentos. Somados os indícios de superfaturamento por quantidade e de sobrepreço, o valor estimado do possível prejuízo alcança quase R\$ 1 milhão.

Na decisão, o Tribunal definiu a citação de servidores públicos e da empresa contratada para apresentação de defesa no prazo de 30 dias. Foram chamados a responder a responsável pelo Estudo Técnico Preliminar, o secretário municipal de Agricultura, o fiscal do contrato e a empresa LVL Locação e Transportes Ltda., assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa.

O prefeito José Wellington Drumond Gouvêa aparece como responsável no cadastro inicial do processo e foi intimado durante a fase de fiscalização. Entretanto, nesta etapa da Tomada de Contas Especial, as responsabilidades e citações foram direcionadas aos agentes públicos e à empresa apontados pela equipe técnica como

diretamente relacionados às irregularidades investigadas.

A fiscalização também verificou que a Prefeitura aderiu a diversas atas de registro de preços para serviços semelhantes, cujos contratos somam mais de R\$ 14,5 milhões. Diante disso, o relator determinou o envio, no prazo de 60 dias, da documentação completa de outros contratos para ampliar a análise sobre a regularidade das contratações realizadas pelo município.

O Tribunal ressaltou que a conversão do processo em Tomada de Contas Especial não representa condenação antecipada, mas uma etapa destinada a apurar a autoria, a materialidade dos fatos e a eventual existência de prejuízo aos cofres pú-



**Auditoria aponta indícios de superfaturamento e falhas na execução de contrato de horas-máquina; responsáveis terão prazo para apresentar defesa ao TCE-RO.**

blicos.

Após a apresentação das defesas, o processo seguirá para nova

análise técnica, parecer do Ministério Público de Contas e julgamento definitivo pelo TCE-RO.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE OURO  
PRETO DO OESTE - RO

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 45/2026

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 45/2026. Tipo: Menor Preço por Item. Processo Administrativo nº 1968/SEM CET/2026. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais, componentes de reposição, acessórios operacionais, equipamentos auxiliares e uniformes destinados à estruturação, manutenção e fortalecimento das condições operacionais da Fanfara Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte E Turismo – SEMCET, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 276.195,54 (duzentos e setenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Data de abertura: 24/07/2026, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [dcl@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:dcl@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou no Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de julho de 2026.

Fernanda Batista Lima Pavaneli  
Pregoeira  
Decreto nº 17.917/2024



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CHUPINGUAIA - RO

AVISO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº. 25/2026. PROCESSO Nº 1133/2026.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/SRP/2026.

O município de Chupinguaia – RO, inscrito no CNPJ 01.587.887/0001-29, com sede à Avenida 27, 1133 – CEP: 76.990-000, neste ato legalmente representado por WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, portador do CPF nº 023\*\*\*\*\*, RESOLVE, registrar preços para Futura e eventual Futura e eventual aquisição de anticoncepcionais (métodos contraceptivos hormonais), incluindo o implante subdérmico de etonogestrel (Implanon), atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, vencedoras a empresa: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0036-87, item: 1, perfazendo o valor total de R\$ 101.010,00 (Cento e um mil, e dez reais), Informações Complementares: A Ata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site no Portal da Transparência: [www.chupinguaia.ro.gov.br](http://www.chupinguaia.ro.gov.br), e <https://pncp.gov.br/app/atas?pagina=1&q=chupinguaia&status=vigente>, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Chupinguaia – RO, 9 de julho de 2026.

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA  
GERENTE DE REGISTRO DE PREÇOS

# Polícia Militar Mirim de Ariquemes recebe novos instrumentos para fortalecer banda musical



**Novos equipamentos fortalecem as atividades da banda e ampliam as oportunidades de formação para crianças e adolescentes atendidos pelo projeto.**

A Polícia Militar Mirim de Ariquemes recebeu novos instrumentos musicais que passarão a integrar as atividades da banda do projeto, ampliando as oportunidades de formação para crianças e adolescentes atendidos pela iniciativa.

Segundo o comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar, tenente-coronel Rudinei João Bessegato, os

equipamentos reforçam o trabalho desenvolvido com os alunos, que alia o aprendizado musical à formação em valores como disciplina, respeito, cidadania e responsabilidade.

Para as famílias, o investimento representa uma oportunidade de desenvolvimento para os jovens. O pai de uma das alunas do projeto, Jean

Carlos, destacou que a participação da filha em um ambiente voltado à música e à convivência contribui para sua formação pessoal. Os instrumentos foram adquiridos com recursos de emenda parlamentar

do deputado Pedro Fernandes, que destacou a importância de apoiar iniciativas voltadas à educação e à juventude.

A Polícia Militar Mirim de Ariquemes desenvolve atividades

educativas, esportivas e culturais, utilizando a música como ferramenta de inclusão social e formação cidadã. A iniciativa fortalece projetos socioeducativos e amplia as oportunidades de desenvolvimento.



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO Nº 04/2026

Órgão Requisitante: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Processo Administrativo nº 3932/2026. Objeto: Credenciamento e seleção de associação ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis. A finalidade é a prestação continuada dos serviços de coleta seletiva (porta a porta), processamento, triagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos recicláveis gerados no perímetro urbano do município de Machadinho D'Oeste RO. Prazo para conclusão da petição online e recebimento documentos de habilitação e proposta de preços, através do portal de serviços: do dia 13 de julho até o dia 14 de agosto de 2026 às 23h59min (horário local), sob pena de não aceitação, caso a petição online seja concluída após o dia estipulado.

ATENÇÃO: Antes de formular sua proposta orientamos ler com atenção as condições dispostas neste AVISO. Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do EDITAL e seus anexos disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO pelo link <https://transparencia.machadinho.ro.gov.br/novo/EXECUTIVO/compraslicitacoes/licitacoes/2026/3?perPage=10&page=1>.

O não envio dos documentos de habilitação, exigidos no edital e termo de referência, ensejará o não credenciamento do proponente. As diligências necessárias serão efetuadas em atendimento ao disposto no art. 59 § 2º e art 64 da Lei 14.133/2021.

As propostas recebidas e demais documentos serão juntados ao processo eletrônico criado e encaminhados para exame de conformidade, aceitação e homologação pela Comissão criada para este fim, após a análise da idoneidade da cadastrante mediante análise dos documentos de habilitação exigidos no Edital e anexos, nos termos da Portaria Nº 737/2025 de 19 de dezembro de 2025.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público de credenciamento serão prestados pela Comissão, pelo telefone (069) 3581-3278 com a Srª Samara Raquel Kuss de Souza na sede da Prefeitura Municipal Diretoria de Compras, situada na Avenida Rio de Janeiro, nº 3098, Machadinho D'Oeste-RO, em dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou pelo email machadinhocpl@gmail.com.

### CRONOGRAMA

Publicação do Edital	13/07/2026
Período de solicitação de credenciamento	13/07/2026 a 14/08/2026
Prazo para solicitação de impugnação ao Edital	CONFORME LEI 14.133/2021
Prazo para julgamento e divulgação dos resultados	3(três) dias úteis após período de credenciamento
Prazo para Recurso após inabilitação ou descredenciamento	3(três) dias úteis após divulgação dos resultados
Prazo para apresentação do Plano de trabalho	7(sete) dias corridos após comunicado o vencedor
Prazo para adjudicação e homologação do credenciamento	3(três) dias úteis após aprovação do plano de trabalho
Prazo p/ celebrar Termo de Credenciamento/Contratual.	5 (cinco) dias úteis após homologação

Machadinho D'Oeste /RO, 10 de julho de 2026.

Samara Raquel Kuss de Souza  
Agente de Contratação



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - RO

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 46/2026

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 46/2026. Tipo: Menor Preço Global. Processo Administrativo nº 3569/SEMSAU/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e execução completa de estrutura pré-moldada em concreto armado (incluindo o reservatório), destinada ao suporte de reservatório de água, nas dependências do posto de saúde CARLOS CHAGAS, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 16.220,00 (dezesseis mil e duzentos e vinte reais). Data de abertura: 28/07/2026, às 9h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [dcl@ouropretodoeste.ro.gov.br](mailto:dcl@ouropretodoeste.ro.gov.br) ou no Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min.

Ouro Preto do Oeste/RO, 09 de julho de 2026.

Fernanda Batista Lima Pavaneli  
Pregoeira  
Decreto nº 17.917/2024

# Forças de segurança de Brasil e Bolívia prendem foragido

Uma ação integrada entre forças de segurança do Brasil e da Bolívia resultou na captura do brasileiro Renato S. S., que estava foragido do sistema prisional e possuía mandado de prisão em aberto pelo crime de tráfico de entorpecentes. A operação foi realizada na região de fronteira entre Guajará-Mirim (RO) e a cidade boliviana de Trinidad.

Conforme informações obtidas pelo Portal Guajará, a operação mobilizou equipes do Núcleo Integrado de Inteligência de Fronteira (NIIF/GEI/SES-DEC), da Polícia Federal (PF) e da Força Tática do 1º Batalhão da Polícia Militar de Rondônia, em cooperação com a Fuerza Especial de Lucha Contra el Crimen (FELCC), da Bolívia.

Segundo as autoridades, após a localização do foragido em território boliviano, os agentes de inteligência brasileiros realizaram o cruzamento de informações e consultas biométricas, confirmando sua identidade e verificando a existência de um mandado de prisão ativo expedido pela Justiça brasileira.

Ainda conforme apurado pelo Portal Guajará, o trabalho desenvolvido pelo Núcleo Integrado de Inteligência de Fronteira evidencia a importância da atuação conjunta entre os órgãos de segurança pública, utilizando recursos de inteligência, tecnologia e compartilhamento de informações para combater organizações criminosas que atuam na faixa de

fronteira.

A cooperação entre as forças policiais dos dois países permitiu que o suspeito fosse entregue às autoridades brasileiras na linha

internacional, onde foi recebido por equipes da Força Tática do 1º BPM e encaminhado à Delegacia da Polícia Federal em Guajará-Mirim para o cumprimento das medidas

legais.

A operação reforça a integração entre Brasil e Bolívia no enfrentamento ao crime organizado e demonstra

a importância da atuação coordenada entre os órgãos de segurança para impedir que foragidos utilizem a região de fronteira como rota de fuga ou esconderijo.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE SÃO FELIPE D OESTE



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 25/2026  
PROCESSO nº 608/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio da Portaria nº 87/GAP/2025, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 25/SML/2026, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, modo de disputa ABERTO, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 2274/2022 de 07 de novembro de 2022, Decreto Municipal nº 2284/2022 de 08 de novembro, Decreto Municipal nº 2633/2024 de 04 de abril de 2024, Decreto Municipal nº 3182/2026 de 27 de abril de 2026 e demais legislações aplicáveis, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão eletrônica no dia 28 de julho de 2026 às 09h00 (horário de Brasília), no sítio <https://licitanet.com.br/>, cujo OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO: COPA E COZINHA – ITENS FRACASSADOS (GAS DE COZINHA, CARVÃO, GALÃO DE ÁGUA ENTRE OUTROS ITENS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FELIPE D'OESTE/RO. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15 de julho de 2026.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28 de julho de 2026 às 08h59 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 28 de julho de 2026, às 09h00 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 47.865,29 (Quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

TODOS OS ITENS E SUAS RESPECTIVAS DESCRIÇÕES ENCONTRAM-SE NOS ANEXOS I e II, TERMO DE REFERÊNCIA e QUADRO DE DETALHAMENTO DE ITENS, RESPECTIVAMENTE.

Consulta e retirada das 07h:00min. às 12h:00min. Das 14h:00min as 17h:00min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços [www.saofelipe.ro.gov.br](http://www.saofelipe.ro.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Outras informações através do telefone: (69) 3445-1102 ou email [cpl@saofelipe.ro.gov.br](mailto:cpl@saofelipe.ro.gov.br).

São Felipe D'Oeste/RO, 09 de julho de 2026.

Matheus Assunção Santos  
Pregoeiro/ Agente de Contratação  
Portaria nº 87/GAP/2026



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE SÃO FELIPE D OESTE



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2026  
PROCESSO nº 658/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio da Portaria nº 87/GAP/2025, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico/SRP sob o nº 24/SML/2026, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, modo de disputa ABERTO, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 2274/2022 de 07 de novembro de 2022, Decreto Municipal nº 2284/2022 de 08 de novembro, Decreto Municipal nº 2633/2024 de 04 de abril de 2024, Decreto Municipal nº 3182/2026 de 27 de abril de 2026 e demais legislações aplicáveis, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão eletrônica no dia 27 de julho de 2026 às 09h00 (horário de Brasília), no sítio <https://licitanet.com.br/>, cujo OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MADEIRAS, TINTAS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO FELIPE D'OESTE/RO. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 14 de julho de 2026.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 27 de julho de 2026 às 08h59 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27 de julho de 2026, às 09h00 horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.095.703,39 (Um milhão, noventa e cinco mil, setecentos e três reais e trinta e nove centavos).

TODOS OS ITENS E SUAS RESPECTIVAS DESCRIÇÕES ENCONTRAM-SE NOS ANEXOS I e II, TERMO DE REFERÊNCIA e QUADRO DE DETALHAMENTO DE ITENS, RESPECTIVAMENTE.

Consulta e retirada das 07h:00min. às 12h:00min. Das 14h:00min as 17h:00min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços [www.saofelipe.ro.gov.br](http://www.saofelipe.ro.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Outras informações através do telefone: (69) 3445-1102 e (69) 99234-3960 ou e-mail [cpl@saofelipe.ro.gov.br](mailto:cpl@saofelipe.ro.gov.br).

São Felipe D'Oeste/RO, 09 de julho de 2026.

Matheus Assunção Santos  
Pregoeiro/ Agente de Contratação  
Portaria nº 87/GAP/2026

# Gazin Porto Velho enfrenta o Gama em duelo decisivo pela Série D

O Gazin Porto Velho Esporte Clube enfrenta o Gama no domingo, 12 de julho, pelos 90 minutos finais do confronto decisivo da Série D do Campeonato Brasileiro.

A partida está marcada para as 15h, no horário de Rondônia, no Estádio Bezzerrão, em Brasília. Representante de Porto Velho e de Rondônia na competição nacional, o clube informou que seguirá para o compromisso mantendo a postura de humildade, trabalho e concentração adotada ao longo da campanha.

A equipe destacou que cada partida re-

presenta uma nova oportunidade de defender a camisa do clube e levar o nome do estado ao cenário nacional.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CHUPINGUAIA - RO

## ERRATA

O Município de Chupinguaia/RO torna pública a presente ERRATA para correção de erro material constante no Termo de Homologação do Processo Administrativo nº 1037/2026.

**Onde se lê:** "Pregão Eletrônico nº 10/2026" e "Pregoeiro".  
**Leia-se:** "Concorrência Eletrônica nº 10/2026" e "Agente de Contratação".

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Termo de Homologação.

Chupinguaia/RO, 08 de julho de 2026.

Wesley Wanderlei da Costa Gonçalves  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CHUPINGUAIA - RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.166/26  
PREFEITURA DE CHUPINGUAIA E CONSTRUTORA  
TRIPLO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em TSD em via urbana com drenagem e calçadas, em trechos do bairro Setor 10, através Termo de Convênio nº 937164/2022/DPCN, compreendendo a execução de 1.008,00m de extensão e área de 7.697,78m² de pavimentação, no município de Chupinguaia/RO, sob responsabilidade da Sec. M. de Obras e Serv. Públicos SEMOSP, PROC. LICIT: Nº 001/25, Proc. Adm. Nº 2364/24 DA DOT: 02.06.00 SEC. M. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMOSP 15.451.0036.1980.0017 INFRAESTRUTURA URBANA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES N. DE EMP. Nº 2989, 2990 e 2991 DE 07 DE JULHO DE 2026 DOVALOR: \$ 2.141.851,00 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais) DO PRAZO: 300 (trezentos) dias. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de julho de 2026.

RAQUEL LISBOA LOUBACK  
Procuradora do Município

# Assine o jornal DIÁRIO RO

e receba **todas as manhãs** as notícias que movimentam **Rondônia**.



**Notícias atualizadas**  
todos os dias para você.



**Jornalismo sério,**  
comprometido com a verdade.



**Cobertura completa**  
dos principais fatos de Rondônia,  
do Brasil e do mundo.

ASSINATURA  
MENSAL:

R\$ **19,99**

**DIÁRIO** RO

— Informação sem fake news —

diarioro.com.br

**DIÁRIO** RO

diarioro.com.br

**Rondônia cresce, se desenvolve  
e se destaca no Brasil**



### POLÍTICA

Governo apresenta ações para fortalecer o desenvolvimento do estado

### ECONOMIA

Rondônia registra crescimento acima da média nacional e atrai novos investimentos

### CIDADES

Obras e serviços melhoram a vida da população em todo o estado.



TELEFONE

(69) 3324-2485



WHATSAPP

(69) 992641811



O jornal chega na sua casa **todas** as manhãs!